



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria
Campus Avançado Formoso do Araguaia
Direção

EDITAL Nº 10/2019/GEPE/FAR/REI/IFTO, DE 14 DE MAIO DE 2019

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA PARA O CAMPUS AVANÇADO FORMOSO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS SEMESTRE 2019/1 E 2019/2

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO FORMOSO DO ARAGUAIA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS – IFTO, Manoel Delintro de Castro Neto, nomeado pela Portaria 6/2019/REI/IFTO, de 02 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União no dia 03 de janeiro de 2019, seção 2, página 28, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o presente Edital que refere ao **Processo Seletivo de Candidatos para o curso de Formação Inicial e Continuada ofertado no semestre 2019/1 e 2019/2**, pelo *Campus* Avançado Formoso do Araguaia, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, conforme as disposições a seguir.

1. DA ABERTURA

1.1. As inscrições para o Processo Seletivo do Curso de Formação Inicial e Continuada para o semestre letivo de 2019/1 e 2019/2, do *Campus* Avançado Formoso do Araguaia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, visando o preenchimento de 20 (vinte) vagas, estarão abertas, na forma presencial, obedecendo aos critérios e instruções estabelecidos neste Edital, conforme cronograma.

1.2. As aulas serão realizadas no *Campus* Avançado Formoso do Araguaia do IFTO, localizado na Rua do Açude, s/nº, Centro, próximo ao Lago Municipal, em Formoso do Araguaia - TO, na Escola Indígena Tainá - Aldeia Canoanã - Ilha do Bananal e em espaços cedidos pelas entidades parceiras da instituição, quando se fizer necessário.

2. DA VALIDADE

2.1. Os resultados deste Processo Seletivo para o Curso de Formação Inicial e Continuada *Campus* Avançado Formoso do Araguaia do IFTO terão validade somente para o curso que iniciar no período letivo de 2019/1 e 2019/2, de acordo as chamadas de candidatos selecionados que forem necessárias à composição da turma.

3. DAS VAGAS E DO CURSO

3.1. Poderá fazer a inscrição para o Curso de Formação Inicial e Continuada, o candidato que possuir o perfil exigido para o curso, comprovado com documentos no ato da matrícula.

3.2. O Curso de Formação Inicial e Continuada iniciará em maio de 2019 de acordo com as especificações de oferta de vagas:

3.3.1. Curso: Formação de Professores Indígenas no Ensino de Ciências e Matemática

Objetivos:

Geral: Cumprir com a missão do IFTO de aliar a formação profissional com a contextualização do mundo contemporâneo e a realidade local.

Específicos:

- a) Capacitar professores das escolas indígenas;
- b) Promover intercâmbio sociocultural com as comunidades indígenas;
- c) Valorizar os saberes adquiridos na vida e no trabalho dos sujeitos da Ilha do Bananal;
- d) Envolver os alunos do *campus* com as atividades de extensão da unidade, colocando-os como protagonistas do processo;
- e) Promover a troca de saberes, conhecimentos e experiências entre os profissionais do IFTO e a comunidade atendida;
- f) Fomentar ações no Núcleo de Estudos Afro-brasileiro e Indígena – NEABI;
- g) Contribuir com a formação continuada dos professores que lecionam nas escolas indígenas;
- h) Socializar conhecimentos pedagógicos que valorizem a realidade local e a cultura Javaé.

Vagas: 20 (vinte) vagas:

Turno: Matutino

Horário das aulas: 08:00 - 12:30.

Público externo: 20 (vinte) vagas.

Carga horária: 160 horas/aula.

Período: de maio a dezembro de 2019.

Dias da semana de aulas: quinta-feira.

Perfil mínimo para inscrição: As vagas do curso serão, preferencialmente, destinada aos professores que atuam nas escolas indígenas Javaé. Em caso de vaga ociosa, estas serão abertas para a comunidade Javaé, em geral.

Escolaridade mínima exigida: Ensino Médio Completo.

Local: Escola Indígena Tainá - Aldeia Canoanã - Ilha do Bananal e IFTO.

Coordenadora: Gabriela Camargo Ramos.

4. DA DIVULGAÇÃO

4.1. A divulgação será realizada pelos servidores do IFTO, com a distribuição de panfletos e cartazes em escolas e outras instituições locais e utilizar-se-á, também, as redes sociais (Facebook, WhatsApp) com informações acerca do Curso de Formação Inicial e Continuada.

5. DA INSCRIÇÃO E CONFIRMAÇÃO

5.1. As inscrições estarão abertas, na forma presencial, no período de 14 à 21 de maio de 2019, de 8h às 12h, 13h às 17h e 18h às 21h, no Setor de Protocolo do *Campus* Avançado Formoso do Araguaia, do IFTO, localizado na Rua do Açude, s/nº, Centro, próximo ao Lago Municipal, em Formoso do Araguaia-TO.

5.2. Ressalta-se que no dia 21 de maio de 2019, as inscrições irão até às 12h.

5.2. As inscrições serão feitas através do preenchimento da Ficha de Inscrição (ANEXO I).

5.3. A confirmação da inscrição será feita automaticamente no ato do preenchimento da Ficha de Inscrição com a emissão de um número de protocolo que será entregue ao candidato como comprovante de inscrição.

6. DA TAXA DE INSCRIÇÃO

6.1. Para esse Processo Seletivo, a inscrição será gratuita.

7. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

7.1. Para efetuar a inscrição será necessário que o candidato esteja com um Documento de Identificação original (RG, CPF, Carteira de Trabalho, CNH, Título de Eleitor).

8. DO PROCESSO SELETIVO

8.1. A seleção ao Curso de Formação Inicial e Continuada será feita por meio de sorteio público no dia 21 de maio de 2019, às 14h, no espaço de convivência do *Campus* Avançado Formoso do Araguaia do IFTO, localizado na Rua do Açude, s/nº, Centro, próximo ao Lago Municipal, em Formoso do Araguaia-TO.

8.2. O sorteio será feito mediante o nome do candidato e de seu número de inscrição que será colocado em urna e retirado sequencialmente para composição das listas de selecionados e classificados.

9. DO RESULTADO FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO

9.1. Todos os candidatos inscritos serão selecionados e classificados em ordem do sorteio.

9.2. Aqueles sorteados até o número de vagas serão SELECIONADOS para realização das matrículas.

9.3. Os candidatos sorteados além do número de vagas serão CLASSIFICADOS e comporão cadastro reserva e poderão ser convocados em outras chamadas.

9.4. A lista dos selecionados e classificados será fixada nos murais do *Campus* Avançado Formoso do Araguaia do IFTO e disponibilizada na página institucional da unidade no dia 21 de maio de 2019.

10. DOS RECURSOS

10.1. O candidato que desejar interpor recurso contra este Processo Seletivo, em qualquer de suas etapas, terá dois dias úteis a partir da divulgação de cada Edital, resultado, convocação ou outro documento relacionado.

10.2. Para recorrer, o candidato deverá preencher formulário (ANEXO II) disponibilizado no Setor de Protocolo do *Campus* Avançado Formoso do Araguaia do IFTO.

10.3. Durante a fase de interposição do recurso, não será permitida a complementação de documentação pelo candidato.

11. DAS MATRÍCULAS

11.1. Os candidatos SELECIONADOS serão convocados em primeira chamada e deverão efetuar sua matrícula, em formulário disponível (ANEXO III) no Setor de Protocolo no *Campus* Avançado Formoso do Araguaia do IFTO, acompanhado pelos pais ou responsável quando menor de 18 anos, no período de 22 à 24 de maio de 2019, no Setor de Protocolo, das 8h às 21h.

11.2. No caso de impossibilidade de comparecimento do candidato e de comparecimento dos pais ou do responsável, no caso de candidato menor de 18 anos, a matrícula poderá ser efetuada por procuração específica.

11.3. Caso não sejam preenchidas todas as vagas oferecidas em primeira chamada, serão divulgadas outras chamadas.

11.4. Documentação necessária para efetuar a matrícula:

- 01 foto 3x4 recente;
- Certidão de nascimento ou casamento (original e cópia);

- Certificado de conclusão do Ensino Médio Completo (original e cópia);
- Documento de Identidade (original e cópia);
- CPF - Cadastro de Pessoa Física (original e cópia);
- Título de Eleitor e comprovante da última votação (original e cópia);
- Comprovante de cumprimento das obrigações militares, somente para homens maiores de 18 (dezoito) anos (original e cópia).

11.5. O candidato selecionado no Processo Seletivo que não efetuar a matrícula no período fixado ou que não apresentar os documentos exigidos no ato da matrícula terá sua vaga cancelada e poderá ser incluído nas chamadas seguintes, ao final, se houver, sendo chamado primeiramente outro, conforme ordem de classificação, em seu lugar.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A Gerência de Ensino do *Campus* Avançado Formoso do Araguaia do IFTO terá a responsabilidade de zelar pela disciplina e lisura do Processo Seletivo, para o qual poderá utilizar-se de todos os meios admitidos em direito para sua garantia.

12.2. A inscrição no presente Processo Seletivo implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita de suas normas e exigências pelo candidato, sem direito algum a compensações decorrentes da anulação ou do cancelamento de sua inscrição, de eliminação do Processo Seletivo ou, ainda, de seu não aproveitamento por falta de vagas ou por inobservância dos ditames e dos prazos fixados.

12.3. A Gerência de Ensino fará divulgação sempre que necessário, avisos oficiais e normas complementares ao presente Edital. É responsabilidade dos candidatos ficarem atentos a qualquer comunicação que, caso necessário, será divulgada nos murais do *Campus* Avançado Formoso do Araguaia do IFTO e no site <http://www.ifto.edu.br/formoso/campus-formoso/seletivos-formoso>.

12.4. Estará automaticamente desclassificado o candidato que utilizar quaisquer meios ilícitos para inscrição e/ou matrícula.

12.5. Os candidatos estão cientes de que frequentarão suas aulas no *Campus* Avançado Formoso do Araguaia do IFTO e/ou outro local indicado no Edital e por sua Gerência de Ensino e, também, de possibilidade de serem oferecidas aulas, inclusive, aos sábados e em outros turnos.

12.6. A efetivação da matrícula implica na aceitação, por parte do candidato, da Organização Didático Pedagógica do IFTO e do Regimento Disciplinar Discente.

12.7. Qualquer irregularidade, cometida por professores, servidores técnicos administrativos e estudantes do IFTO, constatada antes, durante ou após o processo do curso, será objeto de sindicância, inquérito administrativo e/ou policial, nos termos da legislação pertinente.

12.8. Os horários constantes desse Edital são determinados pelo horário local do Estado do Tocantins.

12.9. O IFTO se reserva o direito de, eventualmente, chamar um número de candidatos maior que o previsto no Edital, caso haja condições para tal.

12.10. Casos omissos não previstos nesse Edital serão julgados pela Gerência de Ensino do *Campus* Avançado Formoso do Araguaia do IFTO, depois de ouvidos os interessados.

13. CRONOGRAMA

Atividade	Data
Lançamento do Edital	14 de maio de 2019

Inscrições para o Processo Seletivo	14 à 21 de maio de 2019, até às 12h
Sorteio Público	21 de maio de 2019, às 14h
Divulgação dos resultados	21 de maio de 2019
1ª Chamada para matrícula dos selecionados	22 à 24 de maio de 2019
Início das aulas do Curso Formação de Professor Indígenas em Ensino de Ciências e Matemática	27 de maio de 2019

Formoso do Araguaia - TO, 14 de maio de 2019.

MANOEL DELINTRO DE CASTRO NETO
Professor EBTT/Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Delintro de Castro Neto, Diretor**, em 14/05/2019, às 21:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0675424** e o código CRC **1514BB7C**.

ANEXOS AO EDITAL Nº 10/2019/GEPE/FAR/REI/IFTO

Anexo I - Ficha de Inscrição
Anexo II - Formulário para Recursos
Anexo III - Formulário de Matrícula

Rua do Açude, s/n.º, próximo ao Lago Municipal — CEP 77.470-000 Formoso do Araguaia/TO — (63)
3357-1982

portal.ifto.edu.br/formoso — formoso@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.008062/2019-20

SEI nº 0675424